

DECRETO N° 10.112 DE 05 DE OUTUBRO DE 2006

(Publicado no Diário Oficial de 06/10/2006)

Altera os recursos do Programa Fazatleta para o exercício de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º, § 4º, da Lei nº 7.539, de 24 de novembro de 1999,

DECRETA

Art. 1º Ficam destinados, para o exercício financeiro de 2006, recursos no valor de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil de reais), a serem aplicados, a título de incentivo fiscal, no âmbito do Programa Fazatleta, na forma da Lei nº 7.539, de 24 de novembro de 1999.

Art. 2º Dos recursos previstos neste Decreto serão abatidos aqueles que constam do Decreto nº 9.758, de 18 de janeiro de 2006.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de outubro de 2006.

PAULO SOUTO
Governador

Ruy Tourinho
Secretário de Governo

Walter Cairo de Oliveira Filho
Secretário da Fazenda

Eduardo Oliveira Santos
Secretário do Trabalho, Assistência Social e Esporte